



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 039,**

**DE 24 DE MAIO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.1.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (225) ..... R\$ 600,00

Atividade 2207 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2140) .... R\$ 500,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2518 – CADASTRO ÚNICO.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Dist. Gratuita (5510) ..... R\$ 2.300,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Atividade 2708 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7025) .... R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (223) ..... R\$ 600,00

Atividade 2209 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2105) ..... R\$ 500,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Projeto 1708 – ABERTURA, PROL., PAVIM. E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (790) ..... R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 2.300,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E  
QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

  
**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

